

**EDITAL Nº 050/2024**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**INTERCÂMBIO VIRTUAL – PROGRAMA AMERICARUM MOBILITAS**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de pré-seleção de estudantes dos cursos de graduação para o **Programa de Intercâmbio Virtual da ODUICAL, Americarum Mobilitas, para o segundo de 2024**, conforme abaixo:

#### **I - DESCRIÇÃO**

O intercâmbio virtual do Americanum Mobilitas consiste em um programa da ODUICAL (Organização das Universidades Católicas da América Latina e o Caribe) que permite a estudantes de graduação do Centro Universitário São Camilo através de uma plataforma online de mobilidade estudantil entre as instituições membros da ODUICAL que aderiram ao programa. O objetivo é promover e facilitar a mobilidade de discentes no âmbito da América Latina e Caribe.

#### **II – DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Período: de 17 de maio a 03 de junho de 2024.**

**2.2 Local:** Responder formulário: <https://forms.office.com/r/Dgc79ZAVCy>

#### **III – INFORMAÇÕES GERAIS**

**3.1** O número de vagas disponíveis para cada disciplina ou curso é definido pelas instituições participantes do programa e não são destinadas apenas a alunos do Centro Universitário São Camilo, mas para todas as instituições participantes do Programa Americarum Mobilitas. A lista das instituições com o número de vagas de cada disciplina/curso está disponível no link: <https://www.movilidadoducal.com/movilidad-virtual-oferta.php?p=oferta&periodo=00002&y=2024>

**3.2** Fica a cargo de cada candidato verificar a oferta de disciplinas e cursos, seus requisitos específicos, o idioma em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com sua área de estudos na São Camilo, junto ao seu coordenador de curso.

**3.3** A escolha da instituição caberá ao estudante, sendo que este poderá optar a, no máximo, 1 (uma) instituição participante do Programa Americarum Mobilitas.

**3.4** Por se tratar de uma pré-seleção, não há garantia que os alunos nomeados serão de fato aceitos, visto que concorrerão com alunos de outras instituições participantes do Programa Americarum Mobilitas e o critério final de seleção é de responsabilidade da instituição estrangeira.

**3.5** Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa Americarum Mobilitas poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da São Camilo. Portanto caberá ao aluno atentar-se aos horários de ambas instituições para adequar sua grade de horários;

#### **IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Estar regularmente matriculado em 2024-1 em um curso de graduação do Centro Universitário São Camilo.

**4.2** Estar regularmente matriculado à partir do 3º (2º ano) semestre do curso.

**4.3** Não estar matriculado no último semestre do seu curso em 2024-1.

**4.4** Ter suficiência/proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino (verificar na lista de vagas).

**4.5** Possuir bom rendimento acadêmico.

**4.6** Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

#### **V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

**5.1** Análise da 1ª FASE (Centro Universitário São Camilo):

- Inscrição através do formulário: <https://forms.office.com/r/Dgc79ZAVCy>
- Análise Acadêmica;
- Análise do Histórico Escolar (será emitido direto pela Instituição);
- Análise da Justificativa da pergunta: "Por que gostaria de participar do Programa Americarum Mobilitas?"

**5.2** A partir da análise acadêmica, selecionaremos alunos para inscrição no Programa.

**5.3** Será realizada uma reunião de alinhamento via Teams para que os estudantes selecionados possam ser instruídos sobre o processo de inscrição e tirarem suas dúvidas com o Departamento Internacional.

**5.4** O programa de mobilidade virtual é voltado para alunos que querem conciliar os estudos no Centro Universitário São Camilo com os estudos em uma Universidade estrangeira. Levando em consideração que o aluno manterá seus estudos simultaneamente no Centro Universitário São Camilo e deverá dedicar-se integralmente e com empenho às atividades em ambas instituições.

#### **VI – DO RESULTADO**

**6.1** O resultado da pré-seleção será disponibilizado no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link internacional – editais - resultados.

**6.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

## **VII – DOS CUSTOS**

**7.1** Ficará cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes a materiais (se houver) e entre outras despesas.

**7.2** Os estudantes aprovados na seleção continuarão mantendo seu vínculo e estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo semestre 2024 e demais parcelas da semestralidade.

**7.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades na instituição participante.**

## **VIII – DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

No final do programa, a universidade possivelmente emitirá o certificado que poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme regulamento de Atividades Complementares.

## **IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral